



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0307/2014**

O presente projeto de lei visa instalar brinquedos inclusivos nos recreios infantis localizados em parques e demais áreas públicas na Cidade. Os "playgrounds" ou "parquinhos", como se denomina popularmente, são equipamentos públicos presentes nos mais diversos espaços públicos de São Paulo, porém pouquíssimos são adaptados a inclusão e a acessibilidade de portadores de deficiências.

Conforme a Lei Federal 10.098/2000 determina em seu art. 1º, cabe ao Estado a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos espaços públicos. O mesmo está disposto no artigo 7º da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Assim, o Poder Público deve garantir o direito das crianças e jovens com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais de brincar conjuntamente às crianças e jovens ditos "normais". A experiência do "brinquedão" instalado no parque do Ibirapuera é um excelente exemplo de recreio infantil com brinquedos inclusivos.

Cabe salientar ainda, que além de prover acessibilidade à cadeirantes e outros portadores de deficiências aos "parquinhos", os brinquedos inclusivos são projetados para integrar as crianças, para que brinquem juntas no mesmo equipamento, auxiliando a promoção da tolerância social e do combate à discriminação e ao preconceito no mundo infantil, valores tão caros a sociedade contemporânea.

Nesse sentido, pedimos a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2014, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).